



CI N.º 012/ASS. ESTR./2024

Várzea Grande-MT, 01 de Fevereiro de 2024

A Sra.

SILVIA MARA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, um pedido de esclarecimento sobre o Processo Gespro nº 934092/2023 Concorrência Nº 009/2023 da empresa Zion Real State, onde a mesma faz o seguinte questionamento: “O BDI NÃO DESONERADO e o BDI DESONERADO estão com o mesmo valor de 28,35% na documentação da licitação, o que não deve ocorrer pois no cálculo do BDI NÃO DESONERADO não deve existir a CPRB de 4,5%.

Sim. A administração utilizou a Planilha Desonerada com BDI de 28,35% para efeitos de proposta.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA

Assessor de Gestão

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos